COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

PARECER Nº **0045/2021** O. S. Nº **0022/2021**

EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 04/2021**, que altera a Resolução nº 6.597 de 10.12.19, que "Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso".

AUTOR: Deputado THIAGO SILVA.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) Wilson Santos

I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 0078/2021, Protocolo nº 00239/2021, lido na 01ª Sessão Ordinária (02/02/2021).

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução (PR) n.º 04/2021, de autoria do Deputado Thiago Silva, que altera a Resolução nº 6.597 de 10.12.19, que "Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso", conforme descrito abaixo:

> ***Art. 1º*** *- Acrescenta o Artigo19-A a Resolução nº º 6.597 de 10.12.19, que passa a vigorar com a seguinte redação:*
>
> ***Art. 19-A*** *As resoluções publicadas terão a validade de 3 (três) anos, contados de sua publicação,para entrega das honrarias aos homenageados.Parágrafo único. Em caso de não entrega da honraria prevista na presente resolução no prazo do caput do artigo, a respectiva resolução perderá sua vigência e seus efeitos.*

Em 24/02/2021, os autos foram enviados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, para a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, para a emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.

II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção da autora é alterar a Resolução nº º 6.597 de 10.12.19, que "Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso".

O autor apresentou sua justificativa, onde traz, dentre outras, as seguintes argumentações:

> A presente propositura tem como fulcro inserir o prazo de 3 (três) anos para a entrega das honrarias previstas na Resolução nº 6.597 de 10.12.19, contados de sua publicação. Atualmente, na Casa Legislativa, existem diversas resoluções aprovadas, de legislaturas passadas que não foram realizadas entregas aos homenageados, eis que os parlamentares que as propuseram não possuem mais cadeira no Legislativo, fazendo com que as pessoas que tanto anseiam por esta importante homenagem estejam impedidas do recebimento de honrarias.

Conforme justificativa do Autor há casos em que são aprovados Projetos para entrega de honrarias, mas por algum motivo essas pessoas não receberam esta homenagem, consequentemente, em muitos casos, com a mudança de Legislatura, essas homenagens nunca são entregues.

Assim, Somos favoráveis ao PR nº 04/2021, pois a anulação dessas Proposituras com mais de 3 anos, permite que essas pessoas possam ser homenageadas por outro Parlamentar.

É o parecer.

NUCLEO SOCIAL
FLS 12
RUB

III – VOTO DO RELATOR:

PROPOSIÇÃO Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
PR 004/2021	0045/2021	0022/2020

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 04/2021**, que altera a Resolução nº 6.597 de 10.12.19, que "Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso".

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) n° 04/2021, de Autoria do Deputado THIAGO SILVA.

VOTO RELATOR:
- ☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
- ☐ PREJUDICIDADE/REJEIÇÃO.
- ☐ _____.

Sala de Reunião das Comissões, em 30 de março de 2021.

ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL
FLS 13
RUB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

IV - FOLHA DE VOTAÇÃO – SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

REUNIÃO:	1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DATA/HORÁRIO:	30/03/2021 – 17H00
PROPOSIÇÃO:	PL Nº PR. 041/2021
AUTOR:	Deputado Thiago Silva

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	VOTAÇÃO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
WILSON SANTOS Presidente		☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO	☒	☐	☐	☐	☐
THIAGO DA SILVA Vice-Presidente		☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO	☐	☐	☐	☐	☐
FAISSAL		☐ PRESENCIAL ☒ REMOTO	☐	☒	☐	☐	☐
DR. JOÃO		☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO	☐	☐	☐	☐	☐
VALDIR BARRANCO		☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO	☐	☐	☐	☐	☐

MEMBROS SUPLENTES	ASSINATURAS	VOTO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ELIZEU NASCIMENTO		☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO	☐	☐	☐	☐	☐
EDUARDO BOTELHO		☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO	☐	☐	☐	☐	☐
DR. GIMENEZ		☐ PRESENCIAL ☒ REMOTO	☐	☒	☐	☐	☐
PAULO ARAÚJO		☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO	☐	☐	☐	☐	☐
ALLAN KARDEC		☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO	☐	☐	☐	☐	☐

OBSERVAÇÃO:

RESULTADO FINAL: ☒ **APROVADO** ☐ **REJEITADO**

Projeto Aprovado com 03 votos

Certifico que o(s) Deputado(s) acima descrito(s), votou através do Sistema Eletrônico de Deliberação Remota (videoconferência).

Foi designado o Deputado Wilson Santos
Para relatar a presente matéria.

DEPUTADO WILSON SANTOS
Presidente da Comissão

DANIELE TONDO FAVRETO
Secretária da Comissão CECTCD

ENCAMINHA-SE À SPMD:

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor de Comissão Permanente | Núcleo Social